



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 06/06/2018

TEXTO DA EMENDA

-Suprima-se do Anexo II o seguinte cancelamento:

26.782.2087.7XA7.0015 – Construção de trecho rodoviário – Divisa TO/PA (início da travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR 153(B)/155/222 (Marabá) – na BR-230/PA – no estado do Pará

Valor: R\$ 5.383.918,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Cancelamento:

05.153.2058.218X.6500 – Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 5.383.918,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor os recursos para as obras de construção de trecho rodoviário – Divisa TO/PA (início da travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR 153(B)/155/222 (Marabá) – na BR-230/PA. O presente corte prejudica a execução da obra e dificulta a conclusão em trechos que apresentam alto índice de acidentes com vítimas, muitas delas fatais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2678 – Deputado ARNALDO JORDY – PPS/PA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.